



DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 74, de 29 de novembro de 2012

Dispõe sobre os limites geográficos das regiões fisiográficas da Bacia Hidrográfica Rio São Francisco

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

Considerando que no momento da criação do CBHSF, em 2001, foi adotada a base cartográfica definida pela Agência Nacional de Águas - ANA, para a organização de todas as iniciativas, ações e políticas públicas referentes à gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, conforme **Anexo Único** desta Deliberação;

Considerando que no momento da criação do CBHSF, foram estabelecidas as unidades regionais de gestão conhecidas como Câmaras Consultivas Regionais do Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco, com suas áreas de atuação vinculadas ao espaço territorial das suas respectivas regiões fisiográficas;

Considerando que a Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF adota a forma constante no **Anexo Único** desta Deliberação;

Considerando que no Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco foram adotados os mesmos limites fisiográficos para as quatro regiões, conforme base cartográfica definida pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando que nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 1997, constituem diretrizes gerais de ação para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, bem como a adequação de sua gestão às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do país;

Considerando que nos termos da Resolução CNRH nº 5, de 2000, é prerrogativa dos comitês de bacia promover a adequação de sua gestão às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do país;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam ratificados os limites geográficos das regiões fisiográficas da Bacia Hidrográfica Rio São Francisco definidos na cartografia da ANA - Agência Nacional de Águas no ano de 2001, constante do Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco (2004 - 2013), conforme **Anexo Único** desta Deliberação.



Art. 2º Os limites geográficos das regiões fisiográficas da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, conforme artigo anterior, serão as bases geográficas referenciais para as ações de gestão pública no espaço territorial da referida região.

Art. 3º Esta Deliberação deverá ser encaminhada à Agência Nacional de Águas para conhecimento e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para providências.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Penedo/AL, 29 de novembro de 2012.

Anivaldo Miranda
Presidente

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário CBHSF

Anexo Único

Regiões Fisiográficas da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco



Fonte: ANA/SPR, 2004.